



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 25/04/2016

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei Complementar nº 006/2016
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Modifica a Lei Complementar nº 096/2013, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 026/2016
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 028/2016

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 006/2016

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do Poder Executivo.

Moção de Aplauso nº 004/2016

Autoria do vereador Brandão e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso aos organizadores do evento intitulado TECNOFASIPE/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 225/2016

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tampar buracos em frente ao Supermercado Perdigão, na Rua Central, esquina com a Estrada Sabrina, no Bairro Umuarama II.

Indicação nº 226/2016

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de notificar os proprietários dos lotes situados na esquina da Rua dos Buritis com a Avenida dos Ingás, no Jardim Paraíso I, próximo da Capela Mãe de Deus, conforme especifica.

Indicação nº 227/2016

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na iluminação pública da pista de caminhada da Avenida Dom Henrique Fröhlich.

Indicação nº 228/2016

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos no asfalto da rotatória da Avenida dos Pinheiros com a Avenida André Maggi.

Indicação nº 229/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir boca de lobo na Rua Zulmira Paiva, próximo ao nº 585, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Indicação nº 230/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar as ruas do Bairro Vitória Régia.

Indicação nº 231/2016

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar a Rua das Paineiras, no Bairro Jardim Imperial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 232/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Anna Costa Dias - Secretária Municipal de Administração, a necessidade de proibir a participação em licitações e celebração de contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações, de empresas e seus sócios condenados em processos criminais transitado em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, formação de quadrilha ou quaisquer outros crimes relacionados a malversação de recursos públicos, conforme anteprojeto.

Indicação n° 233/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalar novas lixeiras ao longo da Avenida Governador Júlio Campos.

Indicação n° 234/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica ao Exmo. Sr. Silvano Amaral - Deputado Estadual, a necessidade de viabilizar recursos para a construção de um Centro de Múltiplo Uso no Bairro Daury Riva.

Indicação n° 235/2016

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar manutenção na ciclovia da MT-140, entre a BR-163 e o Bairro Bom Jardim.

Indicação n° 236/2016

Autoria do vereador Ticola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no terreno ao lado da UBS do Jardim Botânico.

Indicação n° 237/2016

Autoria do vereador Ticola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recuperar a malha asfáltica da Rua João Pedro Moreira de Carvalho, em frente à Escola Estadual Jorge Amado.

Indicação n° 238/2016

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir faixa de pedestre na Rua dos Abricós, esquina com a Avenida dos Jacarandás, no Bairro Jardim Primavera.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 239/2016

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar o patrolamento e cascalhamento do Bairro Adalgisa.

Indicação nº 240/2016

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de reformar os banheiros da Escola Municipal de Educação Básica Sadao Watanabe.

Indicação nº 241/2016

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade da instalação e conservação de Lixeiras nos locais públicos dos Bairros de Sinop.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de abril de 2016.

Mauro Garcia
Presidente

Ticola
1º Secretário



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2016

DATA: 06 de abril de 2016

SÚMULA: Modifica a Lei Complementar nº. 096/2013, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º. Esta Lei Complementar modifica a Lei Complementar nº 096/2013, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Código Sanitário.

Art. 2º. Fica alterado o item “Óticas e Laboratórios de Óticas” do Anexo II – Descrição das Atividades de Inspeções Sanitárias – Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde – Alvará Sanitário - da Lei Complementar nº 096/2013 que passa a vigorar conforme disposto no Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 06 de abril de 2016.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS	TAXAS UR's
Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde	Alvará Sanitário
ÓTICAS	200
LABORATÓRIOS DE ÓTICAS	400



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2016

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasado em preceitos regimentais, apresento para apreciação desta Casa Legislativa a propositura em comento que *“Promove alterações na Lei Complementar nº. 096/2013, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.”*

A propositura em apreciação altera a tabela de Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde no tocante ao item “Óticas e Laboratórios de Óticas”. No atual Código, as duas atividades comerciais, embora distintas, estão dispostas em um único valor de Alvará Sanitário. A alteração aqui proposta corrige tal discrepância, criando dois patamares de lançamento, sendo um específico para “Óticas” no valor de 200 UR’s (duzentas Unidades de Referências) e outro para “Laboratório de Óticas” com valor de 400 UR’s (quatrocentas Unidades de Referências).

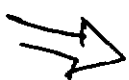
Justificada a matéria, esperamos contar com a anuência dos nobres pares para a aprovação da propositura em escopo, com sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO DA Lei Complementar Nº 096/2016

Acima de 200m ²	350
Lanchonete e pizzaria/ restaurante e/ou churrascaria	
Até 100m ²	200
Até 200m ²	300
Até 300m ²	400
Acima de 300m ²	500
Lavanderia e tinturaria	200
Lavador	250
Lojas de conveniências	200
Marmitaria/ Rotisseria	
Até 100m ²	150
Até 200m ²	200
Até 300m ²	250
Até 400m ²	300
Acima de 400m ²	350
Mercearia/ Quitanda	
Até 100m ²	100
Até 200m ²	150
Até 250m ²	200
Acima 250m ²	250
Mercados	
Até 200m ²	250
Até 250m ²	500
Até 300m ²	750
Acima de 300m ²	1000
Motel	
Até 300m ²	300
Até 600m ²	400
Até 1200m ²	500
Acima de 1200m ²	600
Óticas e laboratórios de óticas	400
Panificadora/ Confeitaria/ Padaria	
Até 100m ²	150
Até 200m ²	250
Até 400m ²	450
Acima de 400m ²	550
Pastelaria e/ou garapeira	
Até 50m ²	100
Até 100m ²	150
Acima de 100m ²	180
Pensão	
Até 200m ²	150
Até 400m ²	250
Acima de 400m ²	350
Perfumarías	





PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI Nº 026/2016

DATA: 15 de abril de 2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal n. 4320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº. 2245/2015, conforme segue:

16	- PREVI SINOP	
16.010.0	- PREVI SINOP	
16.010.0.09.122.0052.2119	- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP	
3.1.9.1.00.00.00.00.015300000	- Aplicações Diretas	R\$ 88.000,00
	- (oitenta e oito mil reais)	

TOTAL R\$ 88.000,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e, de acordo com o Art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal n. 4320/64, fica parcialmente anulada a seguinte Dotação Orçamentária:

16	- PREVI SINOP	
16.010.0	- PREVI SINOP	
16.010.0.09.122.0052.2119	- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PREVISINOP	
3.3.9.0.00.00.00.00.015300000	- Aplicações Diretas	R\$ 88.000,00
	- (oitenta e oito mil reais)	

TOTAL R\$ 88.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 15 de abril de 2016.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
FINANÇAS ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
SINOP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026/2016

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta augusta Casa de Leis o projeto em epígrafe que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e dá outras providências”*.

A matéria em apreciação requer a autorização legislativa para reforçar dotações insuficientes consignadas no orçamento, em atendimento das despesas de reembolso provenientes da cessão de servidor por parte da Prefeitura Municipal com restituição do ônus pelo Instituto de Previdência Municipal - PreviSinop, conforme Portaria nº 200/2016, de 01 de março de 2016.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no Art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 006/2016

Ao: Projeto de nº 026/2016, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 20 de abril de 2016, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e dá outras providências.*"

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

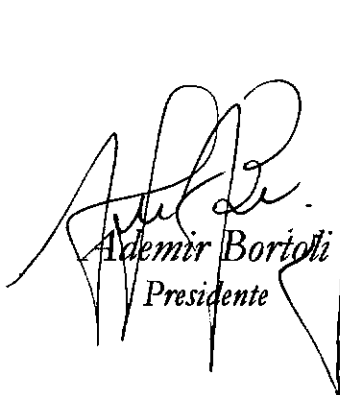
Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

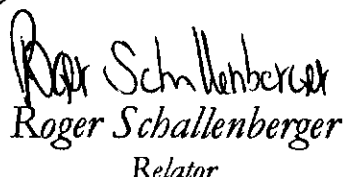
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de abril de 2016


Ademir Bortoli
Presidente


Roger Schallenberg
Relator


Julio Dias
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 028/2016

Ao: Projeto de nº 026/2016, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 20 de abril de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.


Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

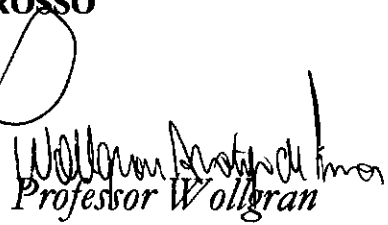
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de abril de 2016


Roger Schallenberger
Presidente


Ademir Bartoli
Relator


Professor Wollgran
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 007 / 2016</p>
---	--	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos organizadores e participantes do evento intitulado TECNOFASIPE 2016.

De 13 a 16 de abril, ocorreu no município de Sinop o TecnoFasipe 2016, promovido pela Faculdade Fasipe de Sinop-MT, em sua segunda edição e visa promover a tecnologia, a sua aplicação em todas as áreas bem como busca difundir o conhecimento e aplicabilidade desta, juntamente com o TecnoFasipe ocorreu o FLISOL (Festival Latino-americano de Instalação de Software Livre).

O TecnoFasipe teve como meta prover um espaço para discussão e disseminação do conhecimento com os temas que envolvem os cursos de Engenharia civil, Arquitetura, Análise e desenvolvimento de Sistemas, Odontologia, alunos técnicos do SENAI e outras áreas correlatas, sempre buscando a interdisciplinaridade dos temas envolvidos.

O evento buscou oportunizar a participação de acadêmicos e comunidade em geral em palestras com temas de grande relevância regional e nacional. Estimular o debate de temas da atualidade entre os acadêmicos e a comunidade, possibilitando o desenvolvimento constante do pensamento crítico e a criação de novos hábitos.

Este evento teve seu objetivo focado em oferecer o aprimoramento dos alunos da Faculdade Fasipe e toda a comunidade no que diz respeito às tecnologias presentes no mercado, aumentando a interação entre a comunidade, empresas e os acadêmicos, através de mini-cursos, debates, apresentação de trabalhos científicos e palestras ligadas aos cursos de Graduação, ministrados por profissionais com alto grau de conhecimento da área.


O Evento contou com mais de 950 participantes, entre acadêmicos da Fasipe e outras universidades (Unic, UNEMAT e UFMT) bem como este ano houve uma parceria com o SENAI para que as palestras noturnas fossem



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>004</u> / 2016
--	---	---	----------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

realizadas nas dependências do mesmo para seus alunos. O evento teve a duração de 4 dias, mesmo sendo a segunda edição houve um numero mais que expressivo de participantes, aumento este certamente ocasionado pelo nível das palestras e aos mini-cursos, pois os palestrantes eram de renome nacional e internacional, todos com notório saber em suas áreas de atuação.


Dentre referidos palestrantes, estiveram: Aleksandro Montanha, com o tema: Cidades Digitais/ Inteligentes - Palestrante: Rodrigo Fragola com o tema: Segurança Digital - Palestrante: Dr. Everton da Rosa com o tema: Cirurgia Ortognática - Palestrante: Dr. Paulo Miamoto com o tema: Odontologia Forense - Palestrante: Cláudio Luís Marques Sampaio (Patola), com o tema: Impressoras 3D - Palestrante: Dr. Segio Camargo, Dr. Paulo Miamoto e Cícero Moraes, com o tema Cirurgias e proteses para animais em 3D.

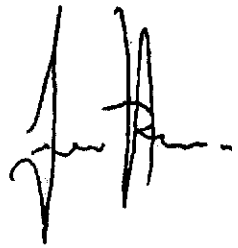
Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Sinop nessa oportunidade homenageia a todos os participantes do evento TECNOFASIPE, bem como aos organizadores Prof. Adriano Barreto - Coordenação geral dos Eventos; Alcemir Fernandes - Organizador do FLISOL; Cícero Moraes - Organizador e palestrante, Diretor Presidente da Faculdade Fasipe, Sr. Deivison Benedito Campos Pinto, pelo grandioso evento realizado

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19/04/2016


Ticolu
Secretário


Adão Dias
Vereador - DEM


Brandão
Vereador - PR


Francisco Specian Júnior
Vereador - PMDB


Ademir Bortoli
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR 2016 <i>Nevaldir Graf</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>225/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de tampar buracos que se encontram em frente ao Supermercado Perdigão, na Rua Central esquina com a Estrada Sabrina, no bairro Umuarama II.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de tampar buracos que se encontram em frente ao Supermercado Perdigão, na Rua Central esquina com a Estrada Sabrina, no bairro Umuarama II. Estas ações contribuirão para um tráfego mais seguro e redução de acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Nevaldir Graf
NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

7 9 ABR. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 226/2016

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de notificar o (os) proprietário (os) dos Lotes que ficam na esquina da rua Buritis com avenida dos Ingás no Jardim Paraíso I, próximo da Capela Mãe de Deus. Estes lotes encontram-se tomado pelo mato, contribuindo assim para ação de pessoas mal intencionadas e a proliferação do mosquito da Dengue.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Jaqueline Juelg - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de notificar o (os) proprietário (os) dos Lotes que ficam na esquina da rua Buritis com avenida dos Ingás no Jardim Paraíso I, próximo da Capela Mãe de Deus. Estes lotes encontram-se tomado pelo mato, contribuindo assim para ação de pessoas mal intencionadas e a proliferação do mosquito da Dengue.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

19 ABR. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 2271/2016

Autor:

VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica a Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal de Sinop, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de manutenção na iluminação pública da pista de caminhada da Avenida Dom Henrique Fröhlich.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria a Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, expondo-lhes a necessidade de manutenção na iluminação pública da pista de caminhada da Avenida Dom Henrique Fröhlich.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

19 ABR. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 228/2016

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de reparo no asfalto (operação tapa buraco) na rotatória da Avenida dos Pinheiros com Avenida André Maggi.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, evidenciando-lhes a necessidade de reparo no asfalto (operação tapa buraco) na rotatória da Avenida dos Pinheiros com Avenida André Maggi. Haja vista que o asfalto no local encontra-se em péssimas condições.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**ROGER SCHALLENBERGER
Vereador-PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>229/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construir bocas de lobo, na Rua Zulmira Paiva, nº 585, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construir bocas de lobo, na Rua Zulmira Paiva, nº 585, no Bairro Nossa Senhora Aparecida. Justifica-se essa indicação que passado a chuvarada, há um acúmulo de água muito grande, nessa região, por não ter o escoamento e bocas de lobo, causando transtornos aos moradores do bairro, nessa rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Carlo Haitt
Carlão Coca-Cola

Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR. 2016 <i>Valéria Kromb</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>230</u> / <u>2016</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR CARLAO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar as ruas do Bairro Vitória Régia.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de patrolar as ruas do Bairro Vitória Régia. Justifica-se esta indicação considerando solicitação feita pelos moradores que residentes nessa localidade, devido as dificuldades que estão tendo, para se locomoveram nas ruas citadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, *Carlos Hault*
Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR 2016 <i>Roberto Trevisan de Oliveira</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>231</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal c-c ao Sr. Marcos Ivan Lopes-secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos, a necessidade de Patrolar a Rua das Paineiras no Bairro Jardim Imperial.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno da desta casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a mesa c-c, digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa-prefeito Municipal, c-c ao Sr. Marcos Ivan Lopes Secretário municipal de Obras e serviços Urbanos, expondo-lhe a necessidade de Patrolar a Rua das Paineiras no Bairro Jardim Imperial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>232/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia à Sra. Anna Costa Dias, secretária municipal de Administração, a necessidade de proibir a participação em licitações e celebração de contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações, de empresas e seus sócios condenados em processos criminais transitado em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, formação de quadrilha ou quaisquer outros crimes relacionados a malversação de recursos públicos, conforme anteprojeto.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia à Sra. Anna Costa Dias, secretária municipal de Administração, a necessidade de proibir a participação em licitações e celebração de contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações, de empresas e seus sócios condenados em processos criminais transitado em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, formação de quadrilha ou quaisquer outros crimes relacionados a malversação de recursos públicos, conforme anteprojeto, uma vez que que é anseio da população a seriedade e transparência nos serviços públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de abril de 2016.

Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ANTEPROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam proibidas de participar de licitações e de celebrar com o Poder Público Municipal contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações, empresas e seus sócios condenados em processos criminais transitado em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrência, formação de quadrilha ou quaisquer outros crimes relacionados a malversação de recursos públicos.

§ 1º. Os sócios das empresas deverão apresentar certidões negativas criminais, cíveis e eleitorais das cidades onde residiram e trabalharam.

§ 2º. Em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor.

§ 3º. No caso de o licitante ser sociedade por ações, os documentos exigidos no § 1º serão aplicáveis apenas àqueles sócios possuidores de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações representativa do capital social, sendo que o representante legal da sociedade apresentará declaração de que todos os sócios com participação inferior a , 10% (dez por cento) cumprem os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Na hipótese de contratos administrativos já celebrados com o Poder Público Municipal e em vigência, os mesmos serão automaticamente suspensos a partir do oferecimento da denuncia pelo Ministério Público.

Parágrafo único. Os contratos administrativos deverão ficar suspensos, na forma do caput deste artigo, até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 3º. As empresas condenadas pelos crimes referidos nesta Lei ficarão proibidas de participar de licitações e de celebrar contratos administrativos com o Poder Público Municipal pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação do trânsito em julgado da sentença.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 9 ABR. 2016 <i>Vereador Brandão</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>233</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juares Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de troca e instalação de Lixeiras ao longo da Avenida Júlio Campos.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Sr. Juares Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr.º Marcos Lopes, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de substituição e instalação de lixeiras na Avenida Júlio Campos, uma vez que a lixeiras que lá estão instaladas encontram-se danificadas e em números insuficientes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de abril de 2016.

Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>234</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Silvano Amaral - Deputado Estadual, a necessidade de viabilizar recursos para a construção de um Centro de Múltiplo Uso para o bairro Daury Riva.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Silvano Amaral - Deputado Estadual, a necessidade de viabilizar recursos para a construção de um Centro de Múltiplo Uso para o bairro Daury Riva. Esta obra irá beneficiar toda comunidade do bairro, além do bairro Veneza e demais comunidades vizinhas, servindo para encontros de Clube de Mães, Pastoral da Criança, também poderá ser utilizado para cursos de capacitação aos trabalhadores dos bairros, às donas de casa para aumentarem a renda de suas família por meio de cursos artesanais e aos jovens, por meio de oficinas de arte. Nesse sentido deputado, peço em nome do bairro a viabilização deste recurso que será fundamental para a qualidade de vida de todos os moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Ademir Bortoli
Ver - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>235 / 2016</u></p>
--	--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a manutenção na ciclovia localizada na rodovia estadual MT-140, do trecho da BR 163 até o bairro Bom Jardim.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a manutenção na ciclovia localizada na rodovia estadual MT-140, do trecho da BR 163 até o bairro Bom Jardim. Assim que o Secretário de Obras disponibilizar a equipe para efetuar os reparos, executar também, um tapa buracos na estrada Sabrina que fica no cruzamento da ciclovia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em

[Signature]
Ademir Bortoli

Ver - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>234</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR EDILSON ROCHA RIBEIRO (TICOLA)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos a necessidade de limpeza do terreno ao lado da UBS, Jardim Botânico.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos a necessidade de limpeza do terreno ao lado da UBS, Jardim Botânico, situado na Av. das Acácias esquina com rua das Seringueiras, tal indicação se da pelo grande acumulo de entulhos e o grande crescimento do mato. A presente matéria é uma indicação sugestão mirim, apresentada pelo vereador mirim Caio Érik Pereira Thome.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 de Abril de 2016

[Signature]
Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR, 2016 <i>Verônica</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>237/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR EDILSON ROCHA RIBEIRO (TICOLA)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos a necessidade de recuperação da malha asfáltica na rua João Pedro Moreira de Carvalho em frente a escola Estadual Jorge Amado.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos a necessidade de recuperação da malha asfáltica na rua João Pedro Moreira de Carvalho em frente a escola Estadual Jorge Amado.. A presente matéria é uma indicação sugestão mirim, apresentada pela vereadora mirim Camila Vargas Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 de Abril de 2016

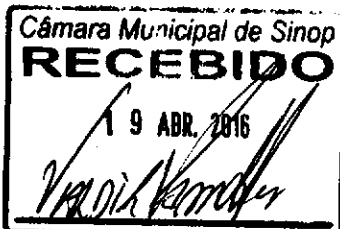
Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 238 2016

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto Duarte – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes urbanos, a necessidade de se fazer uma faixa de pedestre na Rua dos Abriçós, com Avenida dos Jacarandás, no Bairro Jardim Primavera.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de se fazer uma faixa de pedestre na Rua dos Abriçós, com Avenida dos Jacarandás, no Bairro Jardim Primavera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>239/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie o patrolamento e cascalhamento do Bairro Adalgisa, Zona Rural.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digna-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie o patrolamento e cascalhamento do Bairro Adalgisa, Zona Rural. O local citado nesta indicação se encontra em péssimo estado de conservação, dificultando o acesso pelos moradores e visitantes à região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Wollgran Araújo de Lima

Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>240/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e á Secretária Municipal de Educação, Sra. Gisele Faria de Oliveira, a urgente necessidade de reforma nos banheiros antigos da Escola Municipal de Educação Básica Sadao Watanabe.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal e á Secretária Municipal de Educação, Sra. Gisele Faria de Oliveira, a urgente necessidade de construção de reforma nos banheiros antigos da Escola Municipal de Educação Básica Sadao Watanabe. A presente indicação é uma solicitação da referida comunidade escolar, diante da dificuldade que os alunos e professores convivem na Escola Sadao Watanabe, especialmente a falta de condições de uso dos banheiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
FERNANDO ASSUNÇÃO

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 ABR. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>241</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

Autor:

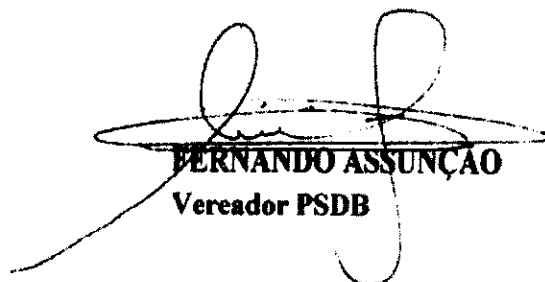
VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Jaqueline Juelg, a necessidade da instalação e conservação de Lixeiras nos locais públicos dos Bairros de Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Jaqueline Juelg, a necessidade da instalação e conservação de Lixeiras nos locais públicos dos Bairros de Sinop. A proposta visa oferecer uma forma de comprometer a própria população com a preservação do meio ambiente, com a organização e limpeza das vias públicas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB